



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS –  
BEBERIBE/CE**

*Lei Municipal de nº 1.095 de três de junho de 2013.*

**RESOLUÇÃO Nº 030/2017**

**APROVA O PROJETO SOCIAL DE  
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS  
DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL TENDO  
COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DO  
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS NO  
MUNICÍPIO DE BEBERIBE.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Beberibe – CE, no uso de suas competências Regimentares e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº Lei 1.095 de três de junho do ano de 2013, na II Reunião Extraordinária ocorrida no dia 13 de Novembro de 2017.

**CONSIDERANDO:**


Ser o CMAS um órgão deliberativo e sua competência é de definir a prioridade da Política Municipal de Assistência Social.

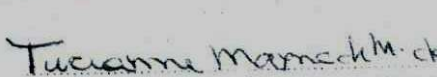
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto social de Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial tendo como objeto a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no município de Beberibe, que foi adquirido através de cadastramento de proposta voluntária, não oriunda de emenda parlamentar, disponibilizada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA no Sistema de Convênios – SICONV com a proposta de número 067949/2017, liberando pela proposta o repasse para a construção do CREAS o valor de R\$ 450.000,00, sendo a contrapartida da Prefeitura Municipal de Beberibe o valor de R\$ 9.000,00 e o imóvel (espaço) para construção do CREAS.

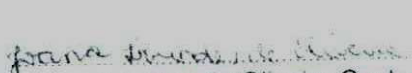
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

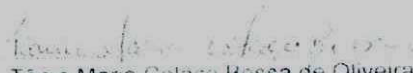
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Beberibe/CE 13 de Novembro de 2017.

  
Pedro Ivo da Silva Mendes

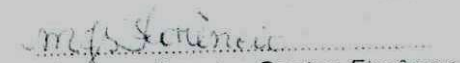
  
Ticianne Mayna de Moraes da Silva

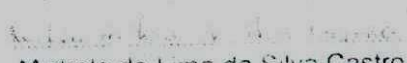
  
Levi Lima Ribeiro


  
Joana Lourdes de Oliveira Costa

  
Tânia Maria Colação Bessa de Oliveira

  
Roberto das Chagas Silva de Souza

  
Maria Jaqueline dos Santos Florêncio

  
Michele de Lima da Silva Castro

  
**Antônia Noadia Marques Carneiro**  
**Presidenta do CMAS – BE**  
**Resolução CMAS nº 023 de 08/08/2017**

**CMAS**

Casa dos Conselhos- Av. Maria Caldo, s/n  
(Ao lado da Casa do Cidadão, anexo ao CREAS) Centro - Beberibe/CE  
CEP: 62.840-000 Fone: (85) 3338-1048, 3338.1792  
CNPJ: 14.821.279-0001/39 - E-mail: cmasbeberibe@hotmail.com